



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano III / Edição Nº 613 terça-feira, 5 de outubro de 2021 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – PORTARIA

PORTARIA Nº. 181 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de equipe técnica para avaliação dos sistemas de gerenciamento de frotas.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no item 5.4 do Edital constante no Processo Licitatório 100/2021, Pregão Eletrônico 057/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a equipe técnica para avaliação dos sistemas de gerenciamento de frotas das empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar no certame mencionado acima:

- I- Fernanda Cristina Calixto Soares
 II- Luiz Henrique Pinheiro Borges
 III- Júlio dos Reis Pereira

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Presidente Olegário – MG, 04 de outubro de 2021.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

DECISÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o parecer jurídico, emitido pela Procuradoria-Geral Municipal, em todos os seus termos, por ser a medida legal cabível ao caso.

DECISÃOConsiderando o exposto no Parecer Jurídico emitido em face do requerimento apresentado por CHARLES SANTOS DE ALCÂNTARA, **DEFIRO** a regularização fundiária do imóvel situado na Rua Vicente Capoeira, Bairro Residencial Ibiza, Setor 11, Quadra 44 e Lote 143 neste Município em nome do Requerente.**Publique-se** a presente decisão no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como, no quadro de avisos concedendo o **prazo de 10 (dez) dias úteis** para eventual impugnação.

Caso um terceiro interessado tenha motivo relevante que possa acarretar o indeferimento do Requerimento de Regularização Fundiária, deverá manifestar-se no prazo acima estipulado por escrito e de forma fundamentada apresentando toda a documentação que achar pertinente.

Decorrido o prazo acima sem impugnações ou sendo estas julgadas improcedentes remeta-se o procedimento à Procuradoria Municipal para elaboração de Projeto de Lei que autorize a emissão da CRF respectiva.

Dê ciência da presente decisão às partes interessadas, bem como aos setores envolvidos.

Nada mais havendo, archive-se.

Presidente Olegário-MG, 20 de julho de 2021.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 023/2021

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Presidente Olegário - MG.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E MULHERES RURAIS DA COMUNIDADE DE PISSARRÃO.

CNPJ: 22.231.807/0001-78

OBJETO: Transferência de recursos financeiros que abrange apoio na melhoria dos implementos agrícolas para o desenvolvimento da Associação dos Pequenos Produtores e Mulheres Rurais da Comunidade de Pissarrão., de acordo com o Art. 46 da Lei 13.204 de 14 de dezembro de 2015.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA: Este convênio terá vigência de 21/09/2021 até 20/12/2021.

DATA DE ASSINATURA: 27/09/2021.

ASSINAM: Pelo Município de Presidente Olegário – MG, o Sr. RHENYS DA SILVA CAMBRAIA, Prefeito Municipal.

Pela parte PROPONENTE, Sr. EDIMAR JOSÉ PEREIRA – Presidente da Entidade.

ATA

PROCESSO Nº 107/2021

ADESÃO Nº 003/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU, EM CONFORMIDADE COM O PL 30/2020 PE 15/2020 ARP 69/2020 REALIZADO PELO CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE, COM RECURSO DO ACORDO CELEBRADO ENTRE A EMPRESA VALE S/A, O ESTADO DE MINAS GERAIS, A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E OS MINISTÉRIOS PÚBLICOS FEDERAL E DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

ATA DO PROCESSO DE ADESÃO Nº 004/2021.

No dia cinco de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão com a Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeadas pela Portaria nº 164/2021, para deliberar sobre o processo de contratação da empresa: **MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 35.457.127/0001-19 pelo valor total de **R\$ 227.206,30 (duzentos e vinte e sete mil e duzentos e seis reais e trinta centavos)** visando à aquisição de veículo furgão adaptado para ambulância padrão samu, em conformidade com o PL 30/2020 PE 15/2020 ARP 69/2020 realizado pelo Consorcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas-CODANORTE, com recurso do acordo celebrado entre a empresa Vale S/A, o Estado de Minas Gerais, a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e os Ministérios Públicos Federal e do Estado de Minas Gerais. Justifica-se a aquisição ambulância, uma vez que o veículo prestará suporte aos casos críticos de pacientes enfermos ou acidentados que também necessitem de assistência de alta complexidade, já que a presente aquisição proporcionará à Secretaria Municipal de Saúde condições adequadas para atendimento de qualidade aos municípios, principalmente por cumprir o preconizado pela Carta Magna ao equiparar a Saúde como direito fundamental (art. 196, CF/88). Iniciados os trabalhos e após cuidadosa análise sobre a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Vanessa Beatriz Borges Queiroz, diante do despacho autorizativo do Sr. Prefeito Municipal, Rhenys da Silva Cambraia e em conformidade com o Parecer Jurídico, a Comissão Permanente de Licitação, concluiu pela contratação da empresa mencionada, com fundamento no Decreto 7.892/13 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, confirmando-se a contratação pelo procedimento de **ADESÃO**. Na oportunidade, foi verificada a regularidade da empresa em face às certidões apresentadas, constatando, que se encontra habilitada perante todas as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para a devida Homologação e Ratificação.

Vanessa Braga Alves

Presidente da CPL

Camila Fonseca da Silva
Secretária da CPLAdriana Nair da Silva Sousa
Membro da CPL

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO MG – Aviso de Homologação e Ratificação – Adesão 004/2021 – Torna pública a HOMOLOGAÇÃO e RATIFICAÇÃO do Processo nº 107/2021 Adesão nº 004/2021 no dia 05/10/2021. Objeto: aq. de veículo furgão adaptado para ambulância padrão samu, em conformidade com o PL 30/2020 PE 15/2020 ARP 69/2020 realizado pelo Consorcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas-CODANORTE, com recurso do acordo celebrado entre a empresa Vale S/A, o Estado de Minas Gerais, a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e os Ministérios Públicos Federal e do Estado de Minas Gerais. Empresa: MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI CNPJ: 35.457.127/0001-19. Valor Total: R\$ 227.206,30. – Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal. Outras Informações 3438112488 e 3438111560.



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano III / Edição N° 613 terça-feira, 5 de outubro de 2021 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório 108/2021 Pregão Eletrônico 063/2021,

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a realização do Processo Licitatório 108/2021 Pregão Eletrônico 063/2021, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO APARELHO DE RAIOS X FIXO, APOLO D VMI**, a realização será no dia 19 de outubro de 2021 às 09h00mins na plataforma Licitanet disponibilizada no link: <https://licitanet.com.br/>. O edital, bem como suas eventuais prorrogações encontram-se disponíveis no site: <https://po.mg.gov.br> Lídia C. Teodoro Braz – Pregoeira Titular.

Expediente
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro Telefone: (34) 3811-2488
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial